



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 274/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.108.741,42 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao **décimo sétimo dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 274/2023.**

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.108.741,42 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a inclusão orçamentária de recursos apurados por excesso de arrecadação das Receitas recebidas para complementação do FUNDEB – VAAF – Valor Anual por Aluno e VAAR – Valor Aluno Ano Resultado, indicadores criados com o intuito de melhorar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação e atuar na redução de desigualdades, os quais poderão ser utilizados nas despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de adequação na folha de pagamento e aquisição de materiais para atender as escolas municipais.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 274, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.108.741,42 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento da educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 24.187.627,00
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 18.214.581,84

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e	R\$ 24.320.874,89



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 19.190.075,37

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.108.741,42** (um milhão, cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**12 – EDUCAÇÃO**

**365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB**

3.1.90.00.00.1.541.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 114.847,89
3.1.91.00.00.1.541.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 18.400,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 133.247,89</b>

**2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB**

3.1.90.00.00.1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 480.306,23
3.1.91.00.00.1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 76.800,00
4.4.90.00.00.1.541.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 57.106,23
4.4.90.00.00.1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 361.281,07
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$ 975.493,53</b>

**Total da Abertura.....R\$ 1.108.741,42**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita orçada com a arrecada em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a inclusão orçamentária de recursos apurados por excesso de arrecadação das Receitas recebidas para complementação do FUNDEB – VAAF – Valor Anual por Aluno e VAAR – Valor Aluno Ano Resultado, indicadores criados com o intuito de melhorar a



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação e atuar na redução de desigualdades, os quais poderão ser utilizados nas despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 17 de outubro 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 274/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a inclusão orçamentária de recursos apurados por excesso de arrecadação das Receitas recebidas para complementação do FUNDEB – VAAF – Valor Anual por Aluno e VAAR – Valor Aluno Ano Resultado, indicadores criados com o intuito de melhorar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação e atuar na redução de desigualdades, os quais poderão ser utilizados nas despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE agosto DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 182D-34B3-A850-795D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 18/10/2023 17:43:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/10/2023 16:11:02 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/182D-34B3-A850-795D>

## Memorando 4- 32.108/2023

---

**De:** Saria S. - SEMEC

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 18/10/2023 às 09:18:02

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC, SEMEC-DGPP

### RECEBIMENTO DE RECEITA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF E VAAR

Senhora Secretária,

Considerando os recursos disponíveis provenientes das Receitas de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF (Valor Anual por Aluno) e Receitas de Complementação da União FUNDEB – VAAR (Valor Aluno Ano Por Resultado), indicadores criados com o intuito de melhorar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação e atuar na redução de desigualdades. Os quais poderão ser utilizados nas despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 1.108.741,42 (Hum milhão, cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

—  
**Saria Odilia Souto**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

PLANILHA\_DE\_SUPLEMENTACAO\_N\_028\_2023\_VAAR\_E\_VAAF\_FOLHA\_DE\_PAGAMENTO.pdf



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 028/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( X ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando os recursos disponíveis provenientes das Receitas de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF (Valor Anual por Aluno) e Receitas de Complementação da União FUNDEB - VAAR (Valor Aluno Ano Por Resultado), indicadores criados com o intuito de melhorar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação e atuar na redução de desigualdades. Os quais poderão ser utilizados nas despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.541.020.070	0,00	114.847,89	114.847,89
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.541.020.070	0,00	18.400,00	18.400,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB					
	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.543.020.030	0,00	480.306,23	480.306,23
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.543.020.030	0,00	76.800,00	76.800,00
	Equipamentos e Mat. Permanentes	4.4.90.52.00	2.1.541.020.030	0,00	57.106,23	57.106,23
	Equipamentos e Mat. Permanentes	4.4.90.52.00	2.1.543.020.030	0,00	361.281,07	361.281,07
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>0,00</b>	<b>1.108.741,42</b>	<b>1.108.741,42</b>

### Justificativa da Redução:

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
--------	--------------------------------	---------	-----	------	------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

OP			Medida	Prevista	Proposta	
-	-	-	-	-	-	-
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				-	-	-

Tangará da Serra, 17 de Outubro de 2023.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E602-3E99-27DC-6CA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 18/10/2023 08:37:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E602-3E99-27DC-6CA0>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94
<b>Função</b>	12	Educação	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94
<b>Proj.Atividade</b>	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94
FICHA	308	3.1.90.04.00-2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.100.000,00	4.630.000,00	2.943.373,27	2.943.373,27	2.943.373,27	2.943.373,27	2.943.373,27	2.943.373,27	0,00	1.686.626,73
FICHA	309	3.1.90.08.00-2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	311	3.1.90.11.10-2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	7.040.000,00	8.410.000,00	7.608.920,46	7.608.920,46	7.608.920,46	7.608.920,46	7.608.920,46	7.608.920,46	0,00	801.079,54
FICHA	313	3.1.90.13.00-2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	483.000,00	1.187.000,00	663.630,90	663.630,90	663.630,90	663.630,90	593.046,09	593.046,09	70.584,81	523.369,10
FICHA	315	3.1.90.94.00-2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	95.679,98	95.679,98	95.679,98	95.679,98	95.679,98	95.679,98	0,00	24.320,02
FICHA	317	3.1.91.13.03-2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.689.600,00	1.889.600,00	1.702.378,15	1.702.378,15	1.702.378,15	1.702.378,15	1.616.829,76	1.616.829,76	85.548,39	187.221,85
FICHA	318	3.3.90.30.14-2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	504.200,00	629.200,00	518.068,72	518.068,72	350.398,29	350.398,29	332.001,73	332.001,73	186.066,99	111.131,28
FICHA	319	3.3.90.39.14-2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	760.000,00	757.427,00	356.724,88	356.724,88	250.345,74	250.345,74	247.160,71	247.160,71	109.564,17	400.702,12
FICHA	320	3.3.91.39.44-2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	147.000,00	244.000,00	212.166,60	212.166,60	100.455,60	100.455,60	98.564,93	98.564,93	113.601,67	31.833,40
FICHA	1446	3.3.90.40.10-2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	174.000,00	173.993,74	173.993,74	84.187,60	84.187,60	84.137,60	84.137,60	89.856,14	6,26
FICHA	1774	4.4.90.52.00-2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	505.000,00	505.000,00	504.305,69	504.305,69	504.305,69	504.305,69	504.305,69	504.305,69	0,00	694,31
FICHA	1892	3.3.90.14.01-2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	6.300,00	6.300,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	3.900,00
FICHA	2547	3.1.90.11.43-2.2.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	0,00	2.381.000,00	2.368.893,93	2.368.893,93	2.368.893,93	2.368.893,93	2.368.893,93	2.368.893,93	0,00	12.106,07
FICHA	2548	3.1.91.13.03-2.2.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	601.000,00	565.593,16	565.593,16	565.593,16	565.593,16	554.202,98	554.202,98	11.390,18	35.406,84
FICHA	2930	3.1.90.94.00-2.2.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	19.000,00	18.985,25	18.985,25	18.985,25	18.985,25	18.985,25	18.985,25	0,00	14,75
FICHA1001676	4.4.90.51.00-2.1.540.000000-020030OBRAS E INSTALAÇÕ	3.210.000,00	2.628.000,00	2.623.274,95	2.623.274,95	696.642,56	696.642,56	696.642,56	696.642,56	696.642,56	1.926.632,39	4.725,05
FICHA1001677	3.3.90.32.00-2.1.540.000000-020030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1002187	3.3.90.47.03-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	20.000,00	5.000,00	1.081,38	1.081,38	1.081,38	1.081,38	1.081,38	1.081,38	1.081,38	0,00	3.918,62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	16.996.200,00	24.187.627,00	20.359.471,06	20.359.471,06	17.957.271,96	17.957.271,96	17.766.226,32	17.766.226,32	2.593.244,74	3.828.155,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Função</b>	12	Educação	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Proj.Atividade</b>	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
FICHA	322	3.1.90.04.01 -2.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.431.574,68	2.581.574,68	1.778.521,16	1.778.521,16	1.778.521,16	1.778.521,16	1.778.521,16	1.778.521,16	0,00	803.053,52
FICHA	323	3.1.90.08.00 -2.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
FICHA	326	3.1.90.11.33 -2.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	5.940.000,00	5.736.622,15	5.736.622,15	5.736.622,15	5.736.622,15	5.736.622,15	5.736.622,15	0,00	203.377,85
FICHA	328	3.1.90.13.02 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	333.000,00	583.000,00	393.684,99	393.684,99	393.684,99	393.684,99	354.132,97	354.132,97	39.552,02	189.315,01
FICHA	329	3.1.90.91.00 -2.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	331	3.1.90.94.00 -2.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	520.000,00	520.000,00	205.120,48	205.120,48	205.120,48	205.120,48	205.120,48	205.120,48	0,00	314.879,52
FICHA	333	3.1.91.13.03 -2.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.416.000,00	1.446.000,00	1.304.441,92	1.304.441,92	1.304.441,92	1.304.441,92	1.229.844,39	1.229.844,39	74.597,53	141.558,08
FICHA	334	3.3.90.14.00 -2.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	7.050,00
FICHA	335	3.3.90.30.22 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	660.534,16	968.154,16	866.555,09	866.555,09	445.474,77	445.474,77	423.252,77	423.252,77	443.302,32	101.599,07
FICHA	336	3.3.90.33.01 -2.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	5.200,00	15.200,00	2.016,30	2.016,30	2.016,30	2.016,30	2.016,30	2.016,30	0,00	13.183,70
FICHA	337	3.3.90.39.63 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00	2.551.979,00	2.400.258,42	2.400.258,42	747.128,94	747.128,94	705.880,40	705.880,40	1.694.378,02	151.720,58
FICHA	1537	3.3.90.47.00 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	10.500,00	10.500,00	1.910,02	1.910,02	1.910,02	1.910,02	1.910,02	1.910,02	0,00	8.589,98
FICHA	1714	3.3.90.40.00 -2.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148.000,00	148.000,00	146.712,34	146.712,34	92.191,03	92.191,03	91.878,86	91.878,86	54.833,48	1.287,66
FICHA	2518	3.1.90.11.01 -2.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.875.000,00	1.823.905,08	1.823.905,08	1.823.905,08	1.823.905,08	1.823.905,08	1.823.905,08	0,00	51.094,92
FICHA	2519	3.1.91.13.00 -2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	435.000,00	418.874,49	418.874,49	418.874,49	418.874,49	412.654,00	412.654,00	6.220,49	16.125,51
FICHA	2643	3.3.50.30.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	0,00	79.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.272,00
FICHA	2644	3.3.50.39.00 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	52.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.848,00
FICHA	2739	3.3.90.36.07 -2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	38.703,00	38.696,81	38.696,81	38.696,81	38.696,81	38.696,81	38.696,81	0,00	6,19
FICHA	2740	3.3.90.49.00 -2.1.540.000000-020030AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	14.151,00	14.150,10	14.150,10	14.150,10	14.150,10	14.150,10	14.150,10	0,00	0,90
FICHA1001678	3.3.90.32.00 -2.1.540.000000-020030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E D E VAL. PROF. DA EDUC	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Função</b>	12	Educação	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>SubFunção</b>	365	Educação Infantil	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Programa</b>	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUAL IDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
<b>Proj.Atividade</b>	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39
FICHA1001679	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030OBRAS E INSTALAÇÃ	920.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA1002188	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	525.000,00	865.000,00	841.892,10	841.892,10	569.317,76	569.317,76	569.317,76	569.317,76	272.574,34	23.107,90
<b>TOTAL</b>			14.346.008,84	18.214.581,84	15.974.711,45	15.974.711,45	13.573.406,00	13.573.406,00	13.389.253,25	13.389.253,25	2.585.458,20	2.239.870,39



